



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI**

LEI N° 13.747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Valéria Moreira o logradouro cadastrado conhecido como Praça Mil Novecentos e Cinquenta e Nove, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Valéria Moreira o logradouro cadastrado conhecido como Praça Mil Novecentos e Cinquenta e Nove, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

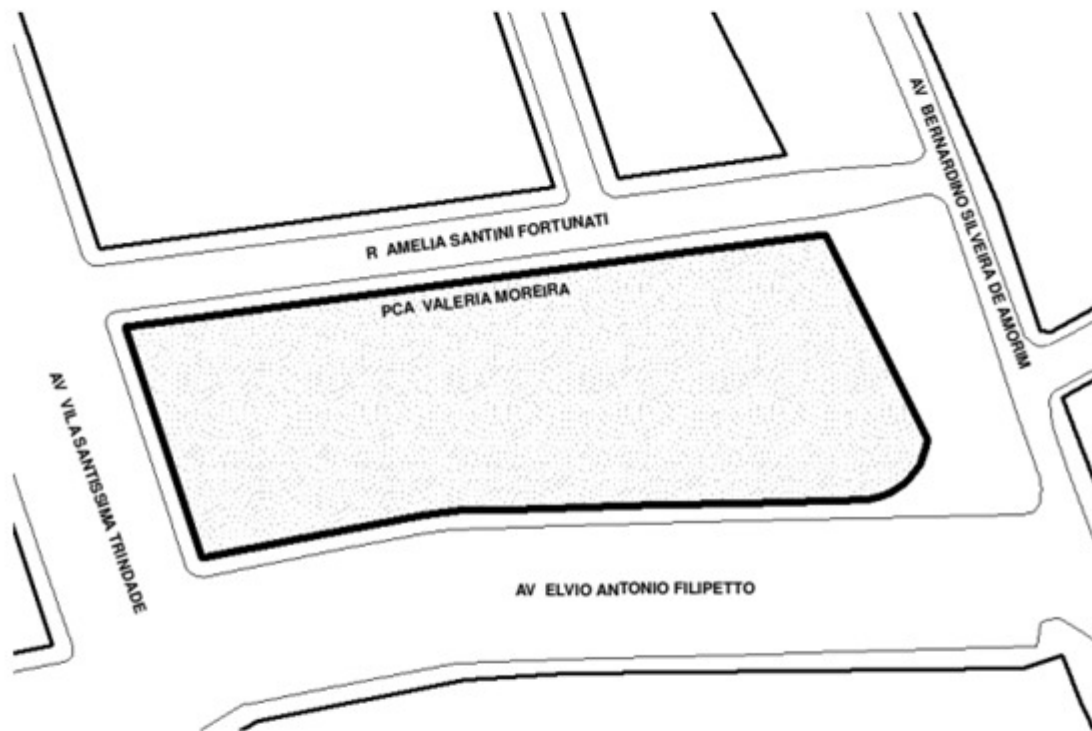
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2023.

Ricardo Gomes,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Data de elaboração do croqui: 20/11/2023

PREFEITO MUNICIPAL: Ricardo Gomes, prefeito em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei 13.747

Processo: 23.0.000136062-0

Data: 30.11.2023



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 30/11/2023, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 30/11/2023, às 15:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26463548** e o código CRC **B58E9B6A**.
